



## Resolução N°. 017/2021/CMAS

*“Dispõe sobre a Aprovação do Investimento (equipamento) para a Assistência Social”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Torna Público, APROVAÇÃO, a inserção de oferta recursos para Custeio dos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social Município de Deodápolis/ MS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 28 de dezembro de 2021.

---

Tânia Mara de Brito de Victor

Presidente do CMAS

